

**PORTARIA Nº 884, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício SMA nº 533/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apuração dos fatos, oitivas e demais pessoas, análise de documentos, e ainda, a fim de apurar os controles de combustíveis da frota municipal de Sorriso, bem como, identificar ameaças a servidor, e especialmente se estão sendo dispensados corretamente os produtos (combustíveis) aos veículos da frota municipal.

**Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Cleber Gabriel de Souza, matrícula 7344 e Edson Luiz Nicolak, matrícula 7250, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração